

Ata da 20ª Reunião da CPG/IRD, de 02 de abril de 2018

Presentes: Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Coordenador da CPG
Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva, Coordenador Substituto da CPG
Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva, Membro da CPG
Dr. Marcus Alexandre Vallim de Alencar, Membro da CPG
Dra. Danielle Monegalha Rodrigues, Pró-Reitora

Ausentes Justificados: Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio, Membro da CPG

Secretário Executivo: Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva, Coordenador Substituto da CPG

Pauta:

1. Análise de Bancas Examinadoras.
2. Análise de solicitações de auxílio financeiro via Verba PROAP.
3. Avaliação de assuntos Acadêmicos.
4. Próxima reunião.

Conclusões, decisões e recomendações:

1. Análise de Bancas Examinadoras
 - 1.1. Banca Examinadora de Defesa da Tese de Doutorado intitulada "Métodos de triagem para a dosimetria interna de indivíduos ocupacionalmente expostos a iodo-131 com o código de Monte Carlo GATE", da discente Carmen Pilar Barrientos, sob orientação de Denison de Souza Santos.
 - Foi aprovado para Revisão e Suplente: Pedro Pacheco de Queiroz Filho (PPG-IRD).
 - Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Márcia Begalli (UERJ); Wanderson de Oliveira Sousa (IRD); Bernardo Maranhão Dantas (PPG-IRD); Daniel Bonifácio (PPG-IDR); Akira Iwahara (PPG-IRD).A Tese será no formato padrão e a discente comprovou a publicação do artigo em periódico científico com fator Qualis na área interdisciplinar igual ou superior B1: *Simulação de uma gama-câmara para medidas de atividade de ^{99m}Tc com o código Monte Carlo GATE - DOI: 10.15392/bjrs.v5i3.303.*
 - 1.2. Banca Examinadora de Defesa da Tese de Doutorado intitulada "Determinação da dose efetiva em exposições de corpo inteiro a nêutrons com o código de Monte Carlo GEANT4", da discente Rosane Moreira Ribeiro, sob orientação de Denison de Souza Santos.
 - Foi aprovado para Revisão e Suplente: Cláudia Maurício (PPG-IRD).
 - Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Ademir Xavier (COPPE-UFRJ); Karla Patrão (IRD); John Hunt (PPG-IRD); Walsan Pereira (PPG-IRD); Pedro Queiroz Filho (PPG-IRD).A Tese será no formato de artigos e a discente comprovou a publicação dos artigos em periódicos científicos com fator Qualis na área interdisciplinar igual ou superior B1:
 - 1- *Determination of neutron effective doses in whole body point source exposures - doi.org/10.1093/rpd/ncx286*
 - 2- *Comparison of the neutron ambient dose equivalent and ambient absorbed dose calculations with different GEANT4 - doi.org/10.1016/j.radphyschem.2017.05.021*
 - 3- *Cálculo de Coeficientes de Fluência de Nêutrons para Equivalente de Dose Individual Utilizando o Geant4 - doi: 10.15392/bjrs.v3i1A.73*O formato da tese deve estar de acordo com o documento **FORMATO ALTERNATIVO**

Ata da 20ª Reunião da CPG/IRD, de 02 de abril de 2018**DA TESE DE DOUTORADO.**

- 1.3. Banca Examinadora para o Exame de Qualificação de Doutorado intitulada “Otimização da distribuição de dose em planejamentos de radiocirurgia estereotáctica realizadas em um equipamento gamma knife perfexion”, do discente Crystian Willian Chagas Saraiva, sob orientação de Luiz Antonio Ribeiro da Rosa.
- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Lidia Vasconcellos de Sá (PPG-IRD); Simone Coutinho Cardoso (IF/UFRJ); Denison Souza Santos (PPG-IRD)
- 1.4. Banca Examinadora para o Exame de Qualificação de Doutorado intitulada “Risco de câncer secundário após o tratamento de pacientes com câncer de Hodgkin”, do discente Vítor de Jesus Oliveira, sob orientação de Luiz Antonio Ribeiro da Rosa.
- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Pedro Queiroz (PPG-IRD); Eduardo de Paiva (PPG-IRD); Cláudio Domingues (IRD/CNEN).
- 1.5. Banca Examinadora de Seminário de Área de Doutorado do discente Salomão Marques de Oliveira, que tem como tema da Tese “Monitoração interna ocupacional em medicina nuclear”, sob orientação de Bernardo Maranhão Dantas.
- Foram aprovados os seguintes membros para a Banca Examinadora: Denison de Souza Santos (PPG/IRD); Lídia Vasconcelos de Sá (PPG/IRD); Arlene Alves dos Reis (IRD/CNEN).

Os artigos para defesa do seminário de área são:

1-Assessing the need for a routine monitoring program in three Nuclear Medicine centers in Chile (<https://doi.org/10.1051/radiopro/2014036>);

2-Study of nuclear medicine practices in Portugal from an internal dosimetry perspective (<https://doi.org/10.1093/rpd/ncr319>); e

3-A methodology for auto-monitoring of internal contamination by 131I in nuclear medicine workers (<https://doi.org/10.1093/rpd/ncm151>).

2. Análise de solicitações de auxílio financeiro via Verba PROAP.**2.1. Sem demanda****3. Avaliação de assuntos Acadêmicos.**

- 3.1. Foi ratificado o resultado do Edital de Pós-Doutorado 2018, sendo a candidata Josilene Cerqueira Santos, sob a coordenação de João Emílio Peixoto, a contemplada com a Bolsa CAPES de Posdoc, com o Projeto de Pesquisa “*Caracterização de materiais utilizados para a confecção de um simulador antropomórfico de mama por meio de espectrometria de raios-x*”.
- 3.2. Foi decidido que a Plataforma Sucupira será atualizada pela servidora do ensino Leila Nunes, sob a supervisão do José Guilherme.
- 3.3. Foi decidido que não haverá Processo Seletivo de Doutorado no segundo semestre de 2018.
- 3.4. Foi aprovada a confecção de Carteira de Estudante do PPG-IRD, a cargo do Serviço de Ensino.
- 3.5. Foi informado que será ministrada uma palestra sobre a Plataforma de Ensino Virtual ATRIO no dia 26/04, das 10 às 12 h. Todos os docentes serão convidados.

Ata da 20ª Reunião da CPG/IRD, de 02 de abril de 2018

- 3.6. Foi analisada a justificativa do discente de doutorado Abner Duarte Soares sobre a ausência a Aula Inaugural, que expressou o seguinte: (sic) *“Prezada Denise. Creio que essas imposições da PPG são ridículas pois existem inúmeras justificativas para o não comparecimento. Outro ponto que deve ser levado em consideração é se o discente é bolsista ou não. No meu caso, não sou bolsista, logo a justificativa é óbvia: eu estava trabalhando. Atenciosamente, Abner Soares, em 15/03/2018”*. A referida resposta foi considerada inadequada para um discente pertencente ao PPG-IRD/CNEN. Foi decidido, então, que o caso estará em estudo na CPG/IRD, para a possível aplicação do Regimento Interno no Artigo 27º – “O discente poderá ser desligado do PPG-IRD caso cometa ou apresente conduta ética inadequada. Parágrafo Único – Neste caso será formada uma junta composta pela CPG, pelo orientador e pessoas consideradas relevantes para o julgamento da procedência, ou não, do desligamento.”
- 3.7. Foi informado que não houve inscrição para a representação de discente na CPG, desta forma não haverá representação dos discentes.
- 3.8. Foi reiterado que para a aceitação de discentes ouvintes os seguintes aspectos devem ser observados pelos discentes, docentes e secretaria do PPG-IRD:
- 1- O discente ouvinte não pode estar matriculado no PPG-IRD.
 - 2- **FORMAÇÃO:** o discente ouvinte deve apresentar “Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação (original e cópia) emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em uma das seguintes Áreas do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Engenharias”.
 - 3- **REGIME DIDÁTICO:** no Regimento Interno PPG-IRD/2013, no “Artigo 8o – Discentes ouvintes poderão ser aceitos a juízo exclusivo do docente da disciplina, que deverá comunicar à SPG o nome dos ouvintes aceitos. Parágrafo Único - Todas as regras estabelecidas pelo regime didático do PPG-IRD se aplicam também aos discentes ouvintes”.
 - 4- **PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA:** de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 8o, o discente ouvinte deve ter sido aprovado no pré-requisito da disciplina, se houver. A Secretaria do PPG-IRD deve dar conhecimento ao discente ouvinte solicitante o Regimento Interno do PPG-IRD.
- 3.9. Foi informado que os seguintes documentos estarão para consulta dos docentes e discentes no site do ensino: <http://moodle.ird.gov.br/ensino/index.php/documentos>:
- REGIMENTO PARA ALUNOS QUE INGRESSARAM NO PPG-IRD ANTES DE 2018.
 - REGIMENTO PARA ALUNOS QUE INGRESSARAM NO PPG-IRD A PARTIR DE 2018.
 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
 - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS
 - ESTRUTURA, FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO (E TESE)
 - FORMATO ALTERNATIVO DA TESE DE DOUTORADO
- 3.10. Foi decidido que o documento **CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTE EM EVENTOS: VERBA PROAP/CAPES** deve ser atualizado de acordo com a regra da CAPES e depois disponibilizado no site do ensino.
- 3.11. Foi aprovada a prorrogação até o dia 26/06/2018 para o Exame de Qualificação de

Ata da 20ª Reunião da CPG/IRD, de 02 de abril de 2018

Doutorado da discente Michele Maria da Silva.

Não foi aprovado o artigo apresentado como requisito para a obtenção do grau de Doutor (Regimento Interno 2013 Artigo 46), pois o mesmo não tem fator QUALIS B1 ou superior, sendo classificado como B3 (<https://doi.org/10.1016/j.enmm.2017.08.002>).

A discente deve comprovar de que o artigo está aceito para publicação em revista científica indexada com fator QUALIS B1 ou superior, ao solicitar a CPG-IRD a aprovação da Banca Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado.

- 3.12. Foi ratificada a prorrogação prazo da defesa de mestrado da discente Marina de Arruda Botelho por 6 meses, conforme § 3.5 da Ata da 19ª Reunião da CPG.
- 3.13. Foi aprovada a prorrogação do prazo da defesa da tese de doutorado da discente Paula Rocha Pessanha por 12 meses, conforme determinação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação realizado, de acordo com o § 1.2 da Ata da 19ª Reunião da CPG.
- 3.14. Foi aprovada a prorrogação do prazo da defesa da tese de doutorado do discente Giovane de Jesus Teixeira por 12 meses, conforme determinação da Banca Examinadora do Exame de Qualificação realizado, de acordo com o § 1.3 da Ata da 19ª Reunião da CPG.
- 3.15. Foi informada a designação da Dra. Danielle Monegalha Rodrigues, Chefe do Serviço de Ensino, como Pró-Reitora do PPG-IRD.
- 3.16. Foi decidido que haverá uma reunião de todo o corpo docente com a CPG no dia **07/05/2018, das 10:00 às 12:00 h** para tratar dos seguintes assuntos, entre outros: regularização de alunos com os prazos; verba PROAP; entrada de novos docentes; permanência dos docentes atuais; oferecimento de disciplinas; atualização da Plataforma Sucupira.

4. Próxima reunião mensal: dia 07 de maio de 2018 às 14:00 h.

A Coordenação da CPG-IRD está à disposição dos docentes e discentes todas as segundas e quartas-feiras pela manhã na Secretaria do PPG-IRD.

Aprovação da Ata:

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Francisco Cesar Augusto Da Silva
Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

ausente

Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu



Ata da 20ª Reunião da CPG/IRD, de 02 de abril de 2018

Dr. Marcus Alexandre Vallim de Alencar
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva
Membro da Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Dra. Danielle Monegalha Rodrigues
Pró-Reitora